MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE OCEANOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GERENCIAMENTO COSTEIRO

Av. Itália, Km. 8, s/n.º, Bairro Carreiros, Rio Grande - RS | CEP: 96.203-900
Fone: (53) 3233-6531 | sec_ppgc@furg.br | http://www.ppgc.furg.br

Ata n.º 1/2018 - COMBOLSAS

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gerenciamento Costeiro, Base Oceanográfica, Campus Carreiros, Universidade Federal do Rio Grande, cidade do Rio Grande, estado do Rio Grande do Sul, reuniu-se a Comissão de Bolsas do PPGC, na forma do Edital PPGC n.º 01/2018, composta pelo Prof. Dr. Felipe Kern Moreira (presidente), Prof. Dr. Icaro Aronovich da Cunha e acadêmica Letícia Origi Fischer, esta na qualidade de garantia da representação discente. Pauta: **1) Distribuição de bolsas do PPGC aos discentes ingressantes em 2018.** O presidente, de início, manifestou-se sobre a importância do desenvolvimento de critérios para a distribuição das bolsas do Programa, observando-se o disposto na Portaria n.º 76/2010 da CAPES. O Edital n.º 01/2018 rege a concessão, aos discentes com ingresso no PPGC em 2018, de cinco bolsas CAPES e uma bolsa CNPq, atribuídas nessa ordem, com base no art. 1º do referido Edital. O presidente salientou que a discente Roxana Ruiz Buendia, classificada no processo seletivo regular em primeiro lugar, já é detentora de bolsa PAEC-OEA. A seguir, a Comissão discutiu acerca do disposto no art. 5º, III da Portaria n.º 76/2010 da CAPES e entendeu que a adoção da ordem de classificação no processo seletivo regular regido pelo Edital n.º 001/2017-PPGC atende ao critério do mérito acadêmico a ser aplicado aos ingressantes. Aprovado. **2) Assuntos Gerais.** A Comissão entendeu que seria apropriado que fosse feita uma Ata específica para tratar da pauta da destinação das bolsas aos ingressantes de forma a garantir o cumprimento do prazo de divulgação para o dia 15/02, às 10h. O presidente, com a anuência dos demais membros, recomendou o encaminhamento de e-mail aos discentes ingressantes de 2018 reforçando o prazo para inscrição no Processo Seletivo de Bolsas (Edital n.º 01/2018). Por solicitação dos membros, verificou-se que a bolsa CNPq - Mestrado possui valor igual à bolsa CAPES/Demanda Social - Mestrado, qual seja, R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Em decisão unânime e no escopo de prestigiar a máxima transparência dos trabalhos, a Comissão decidiu pela publicização de suas atas, solicitando à Secretaria do Programa que diligencie para que as mesmas constem disponibilizadas no sítio eletrônico do PPGC. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e trinta minutos foi encerrada a reunião. Eu, Amandio da Rosa Porciuncula, Secretário de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gerenciamento Costeiro, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais presentes.

Prof. Dr. Felipe Kern Moreira TAE Amandio da Rosa Porciuncula

Prof. Dr. Icaro Aronovich da Cunha Acadêmica Letícia Origi Fischer